



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.581**  
De 23 de novembro de 1995

234

Projeto de Lei nº 169/95  
Autor: Vereador Pedro Antonio Baptistini

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.297, de 03 de Junho de 1.986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de Junho de 1.988 (Normas para o Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM 1 - Zona Comercial Hum, a Avenida Doutor Waldomiro Blundi em toda a sua extensão, abrangendo os Nucleos Residenciais Yolanda Ópice I e II.

**Artigo 2º** - A transformação de que trata o artigo anterior, tem por finalidade compatibilizar as características físicas da respectiva via com a sua vocação de uso, comercial e serviços, já que a mesma se configura como o mais importante corredor de passagem dos respectivos bairros.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte três) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1.019/71 - (RB).